



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
CONCORRÊNCIA 001/2018**

Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2018, às 13h:30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a Presidente da Comissão de Licitações Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.833 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL apresentados ao Processo Licitatório nº 053/2018 - Modalidade Concorrência nº 001/2018, referente a contratação de empresa especializada em engenharia civil para realização de reforma de quadra da Praça de Esportes do Município de Monte Belo, convênio 832/2016 SEESP, conforme Edital datado em 16 de março de 2018 e publicado em 16 de março de 2018, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, no Diário Oficial do Município, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br) e no Diário Oficial do Estado. Encerrou-se o credenciamento às 13h40min. Compareceu a seguinte empresa: **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP**, CNPJ: 10.943.478/0001-09. Após o credenciamento do representante da empresa, a presidente determinou que o participante e equipe de apoio rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Em seguida foi aberto o envelope de Documentação de Habilitação. (envelope 1) da empresa presente. Em análise pela comissão, estes observaram que a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta HABILITADA. Dando continuidade, prosseguiu-se a sessão com a abertura da proposta comercial (envelope 2) da empresa presente. O critério de julgamento foi o de menor preço global. O preço ofertado pela empresa foi de R\$ 55.711,68 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos). Perguntado ao representante da empresa se tinha algo a manifestar, sobre o certame o mesmo respondeu negativamente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela presidente, equipe de apoio e licitante presente. Monte Belo, 03 de maio de 2018.

Presidente: Lucyla Teixeira Santos Alves

Membros: Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida Martins da Silva

Licitante presente:

CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 053/2018, na modalidade Concorrência 001/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada em engenharia civil para realização de reforma de quadra da Praça de Esportes do Município de Monte Belo, convênio 832/2016 SEESP e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP** no valor de R\$ 55.711,68 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos). O critério de julgamento é de menor global.

Monte Belo, 11 de Maio de 2018.



VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal